



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
CEP 28.735-000 – Quissamã

PROJETO DE LEI Nº

DE 03 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2308, DE 11 DE MAIO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 2308/2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 03 de julho de 2024.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita